



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2025

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17 238 455/0001-42, sediada á Rua Professora Viero, 1340, Madureira, Caxias do Sul, CEP: 95040520, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GIOVAN CARLO MONEGAT**, inscrito(a) no CPF sob o nº 95991158053, (54)3227-7600 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 139/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 043/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira-MG. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 2			
anel			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANEL PARA PILATES/YOGA - 36CM DE DIÂMETRO FEITO DE FIBRA FRP REVESTIDO COM EVA E PEGADORES REVESTIDOS EM EVA...ANEL PARA PILATES/YOGA - 36CM DE DIÂMETRO FEITO DE FIBRA FRP REVESTIDO COM EVA E PEGADORES REVESTIDOS EM EVA..	2,00 unidade	R\$ 33,00	R\$ 66,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 2		x1	R\$ 66,00

Lote 9			
aparelho ultrassom			

Assinado por 2 pessoas: GIOVAN CARLO MONEGAT e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/24E2-47B4-0550-9D42> e informe o código 24E2-47B4-0550-9D42





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO ULTRASSOM 1 E 3 MHZ PARA FISIOTERAPIA - FUNÇÃO DE GERAR ONDAS SONORAS, QUE SÃO VIBRAÇÕES MECÂNICAS TRANSFORMADAS EM ENERGIA ATUANTE NO TECIDO DE FORMA CONTÍNUA OU PULSADA. NO MODO CONTÍNUO, A ENERGIA PRODUZIDA PELO TRANSDUTOR PODE GERAR UM LEVE CALOR, ENQUANTO NA TERAPIA POR ULTRASSOM PULSADO, SÃO GERADOS PULSOS DE ONDA COM INTERVALOS RÁPIDOS, RESULTANDO EM EFEITOS NÃO TÉRMICOS. APRESENTA DESIGN COM DISPLAY GRÁFICO E MODERNO QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROGRAMAÇÕES, ALÉM DE UMA LIGEIRA INCLINAÇÃO, POSSIBILITANDO QUE O PROFISSIONAL AJUSTE O MESMO COM FACILIDADE. POSSUI ERA DE 8CM ² , ABRANGENDO UMA ÁREA MAIOR DE APLICAÇÃO- CONTA COM 24W DE POTÊNCIA- TRATAMENTO NÃO INVASIVO, SEM NECESSIDADE DE TEMPO DE RECUPERAÇÃO- TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA- TELA EM LCD- SENSOR TÉRMICO QUE APONTA A TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PAINEL FRONTAL COM LEVE INCLINAÇÃO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO- POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES	1,00 unidade	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 9		x1	R\$ 1.260,00

Lote 11			
bandagem			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANDAGEM ELASTICA ADESIVA NEUROMUSCULAR 5 CM X 5 M , BEGE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TMAX BANDAGEM ELASTICA ADESIVA NEUROMUSCULAR 5 CM X 5 M , BEGE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TMAX	50,00 unidade	R\$ 14,50	R\$ 725,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 11		x1	R\$ 725,00

Lote 17			
bola cravo			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLA CRAVO CRESPA 5,0CM PARA PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, PREVENÇÃO DE LER E DORT DE MEMBROS SUPERIORES, MEDIDA: 5 CM CONTÉM CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS NA SUPERFÍCIE; COMPOSTA EM MATERIAL EMBORRACHADO. BOLA CRAVO CRESPA 5,0CM PARA PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, PREVENÇÃO DE LER E DORT DE MEMBROS SUPERIORES, MEDIDA: 5 CM CONTÉM CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS NA SUPERFÍCIE; COMPOSTA EM MATERIAL EMBORRACHADO.	4,00 unidade	R\$ 2,80	R\$ 11,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 17		x1	R\$ 11,20

Assinado por 2 pessoas: GIOVAN CARLO MONEGAT e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/24E2-47B4-0550-9D42> e informe o código 24E2-47B4-0550-9D42





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 18

bola ouverboall

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLA OUVERBOALL 25CMDIMENSÃO DO PRODUTO: 25 X 25 X 25 CM (C X L X A)* PESO DO PRODUTO: 0,134 KG MODELO: OVERBALL 25 CM;* TAMANHO: 25 CM;* MATERIAL: PVC;* PESO SUPORTADO: 100 KGBOLA OUVERBOALL 25CMDIMENSÃO DO PRODUTO: 25 X 25 X 25 CM (C X L X A)* PESO DO PRODUTO: 0,134 KG MODELO: OVERBALL 25 CM;* TAMANHO: 25 CM;* MATERIAL: PVC;* PESO SUPORTADO: 100 KG	4,00 unidade	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 18		x1	R\$ 60,00

Lote 20

cabo para aparelho

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PARA APARELHO COMPATÍVEL NEURODYN VERDE/AZUL - CABO PARA APARELHO COMPATÍVEL NEURODYN II E III VERDE/AZUL CABO PACIENTE NEURODYN 3 OU 2 CABO PARA APARELHO COMPATÍVEL NEURODYN VERDE/AZUL - CABO PARA APARELHO COMPATÍVEL NEURODYN II E III VERDE/AZUL CABO PACIENTE NEURODYN 3 OU 2	8,00 unidade	R\$ 74,00	R\$ 592,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 20		x1	R\$ 592,00

Lote 22

caneleira tipo peso

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANELEIRA TIPO PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, REVESTIDO EM NAYLON COM VELCRO, PESO DE 1 KG, USO FISIOTERAPIA...CANELEIRA TIPO PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, REVESTIDO EM NAYLON COM VELCRO, PESO DE 1 KG, USO FISIOTERAPIA...	5,00 PAR	R\$ 34,00	R\$ 170,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 22		x1	R\$ 170,00

Lote 26

eletrodo autoadesivo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODO AUTOADESIVO - ELETRODOS ADESIVOS PARA ELETRO ESTIMULAÇÃO TENS/FES, 5CM X 9CM, - PACOTE COM 4 UNIDADES ELETRODO AUTOADESIVO - ELETRODOS ADESIVOS PARA ELETRO ESTIMULAÇÃO TENS/FES, 5CM X 9CM, - PACOTE COM 4 UNIDADES	40,00 unidade	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00

Assinado por 2 pessoas: GIOVAN CARLO MONEGAT e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/24E2-47B4-0550-9D42> e informe o código 24E2-47B4-0550-9D42





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Total Lote 26		x1 R\$ 1.360,00

Lote 33			
faixa exercitadora muscular			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR TIPO: BANDA CIRCULAR ELÁSTICA, TAMANHO 2 METROS X 0,5 CM , EXTRA FORTE, MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA.FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR TIPO: BANDA CIRCULAR ELÁSTICA, TAMANHO 2 METROS X 0,5 CM , EXTRA FORTE, MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA.	10,00 unidade	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 33		x1	R\$ 500,00

Lote 37			
kit liberação			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT LIBERAÇÃO MIOFACIAL METAL - INSTRUMENTOS FABRICADOS EM AÇO INOX 304 (INOXIDÁVEL), COM ACABAMENTO POLIDO, COM BORDAS ARREDONDAS E POLIDAS PARA QUE NÃO OCORRA ATRITO COM A PELE.O KIT CONTÉM:1 - SOCO1 - POLEGAR1 - GUIDO1 - MEIA LUA1 - GANCHO1 ? MALETAKIT LIBERAÇÃO MIOFACIAL METAL - INSTRUMENTOS FABRICADOS EM AÇO INOX 304 (INOXIDÁVEL), COM ACABAMENTO POLIDO, COM BORDAS ARREDONDAS E POLIDAS PARA QUE NÃO OCORRA ATRITO COM A PELE.O KIT CONTÉM:1 - SOCO1 - POLEGAR1 - GUIDO1 - MEIA LUA1 - GANCHO1 ? MALETA	2,00 unidade	R\$ 499,90	R\$ 999,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 37		x1	R\$ 999,80

Lote 41			
kit teratube			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT TERATUBE - KIT DE ELÁSTICOS PARA TREINO EXERCÍCIOS MALHAR ACADEMIA TUBING 11 PEÇASO KIT INCLUI:1 ELÁSTICO AMARELO1 ELÁSTICO AZUL1 ELÁSTICO VERDE1 ELÁSTICO VERMELHO1 ELÁSTICO PRETO2 ALÇAS PEGADORES REVESTIDOS DE ESPUMA2 TIRAS DE TORNOZELOSKIT TERATUBE - KIT DE ELÁSTICOS PARA TREINO EXERCÍCIOS MALHAR ACADEMIA TUBING 11 PEÇASO KIT INCLUI:1 ELÁSTICO AMARELO1 ELÁSTICO AZUL1 ELÁSTICO VERDE1 ELÁSTICO VERMELHO1 ELÁSTICO PRETO2 ALÇAS PEGADORES REVESTIDOS DE ESPUMA2 TIRAS DE TORNOZELOS	2,00 unidade	R\$ 39,50	R\$ 79,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 41		x1	R\$ 79,00

Assinado por 2 pessoas: GIOVAN CARLO MONEGAT e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/24E2-47B4-0550-9D42> e informe o código 24E2-47B4-0550-9D42





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 45

Lâmpada infravermelha

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA INFRAVERMELHA POTÊNCIA NOMINAL: 150W, TENSÃO NOMINAL: 110V, APLICAÇÃO: PARA FISIOTERAPIA.LÂMPADA INFRAVERMELHA POTÊNCIA NOMINAL: 150W, TENSÃO NOMINAL: 110V, APLICAÇÃO: PARA FISIOTERAPIA.	6,00 unidade	R\$ 56,00	R\$ 336,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 45		x1	R\$ 336,00

Lote 53

mini bike

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MINI BIKE PARA FISIOTERAPIA PORTÁTIL - MINI BIKE PARA FISIOTERAPIA PORTÁTIL COM REGULAGEM DE FORÇA, VISOR DE LCD QUE INDICA TEMPO, DISTANCIA, 2 PEDAIS E APOIO PARA AS MÃOS EMBORRACHADO, COM VENTOSAMINI BIKE PARA FISIOTERAPIA PORTÁTIL - MINI BIKE PARA FISIOTERAPIA PORTÁTIL COM REGULAGEM DE FORÇA, VISOR DE LCD QUE INDICA TEMPO, DISTANCIA, 2 PEDAIS E APOIO PARA AS MÃOS EMBORRACHADO, COM VENTOSA	2,00 unidade	R\$ 175,00	R\$ 350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 53		x1	R\$ 350,00

Lote 56

rolo faixa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FORTE 12M- ROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FORTE 12M MATERIAL: LATEX NATURAL- DIMENSÕES: 12M X 15CM X 0.5MM- COR: PRETO ROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FORTE 12M- ROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FORTE 12M MATERIAL: LATEX NATURAL- DIMENSÕES: 12M X 15CM X 0.5MM- COR: PRETO	1,00 unidade	R\$ 172,00	R\$ 172,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 56		x1	R\$ 172,00

Lote 57

rolo faixa elástica

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE LEVE 12MROLO COM 12MX15CMX0.3MM MATERIAL: LÁTEX NATURALROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE LEVE 12MROLO COM 12MX15CMX0.3MM MATERIAL: LÁTEX NATURAL	1,00 unidade	R\$ 151,00	R\$ 151,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Total Lote 57		x1 R\$ 151,00

Lote 58			
rolo faixa e			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE MEDIA 12M - ROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE MEDIA 12MDIMENSÕES (C X L):MÉDIA - 12M X 15CM X 0.4MM- MATERIAL: LÁTEX NATURALROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE MEDIA 12M - ROLO FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE MEDIA 12MDIMENSÕES (C X L):MÉDIA - 12M X 15CM X 0.4MM- MATERIAL: LÁTEX NATURAL	1,00 unidade	R\$ 162,00	R\$ 162,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 58		x1 R\$ 162,00	

Lote 61			
suporte pedestal			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE PEDESTAL PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO COM REGULAGEM DE ALTURA -O PEDESTAL LÂMPADA .INFRAVERMELHO É IDEAL PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL OU LÂMPADA ULTRAVITALUX. 110V. ESTE PRODUTO É UMA SOLUÇÃO EFICAZ PARA TRATAMENTOS COM CALOR, AJUDANDO A ALIVIAR DORES MUSCULARES E REUMÁTICAS. O SUPORTE AJUSTÁVEL PERMITE O DIRECIONAMENTO CORRETO DO FOCO DA LÂMPADA, COM PARAFUSOS DE FÁCIL FIXAÇÃO QUE OFERECEM UM GIRO DE 180 GRAUS DA CÚPULA, FACILITANDO O USO EM QUALQUER LADO E ALTURA.DIFERENCIAIS:* INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA;* REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DA LÂMPADA;* GIRO DE 180° DA CÚPULA;* REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10CM A 1,40CM.SUPORTE PEDESTAL PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO COM REGULAGEM DE ALTURA -O PEDESTAL LÂMPADA .INFRAVERMELHO É IDEAL PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL OU LÂMPADA ULTRAVITALUX. 110V. ESTE PRODUTO É UMA SOLUÇÃO EFICAZ PARA TRATAMENTOS COM CALOR, AJUDANDO A ALIVIAR DORES MUSCULARES E REUMÁTICAS. O SUPORTE AJUSTÁVEL PERMITE O DIRECIONAMENTO CORRETO DO FOCO DA LÂMPADA, COM PARAFUSOS DE FÁCIL FIXAÇÃO QUE OFERECEM UM GIRO DE 180 GRAUS DA CÚPULA, FACILITANDO O USO EM QUALQUER LADO E ALTURA.DIFERENCIAIS:* INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA;* REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DA LÂMPADA;* GIRO DE 180° DA CÚPULA;* REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10CM A 1,40CM.	1,00 unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 61		x1 R\$ 250,00	

Lote 63			
tornoeleira			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TORNOZELEIRA NYLON COM PESO 1KG - MATERIAL:100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA, REVESTIMENTO EXTERNO 100% BAGUN, ENCHIMENTO 100% GRANALHA DE FERRO....TORNOZELEIRA NYLON COM PESO 1KG - MATERIAL:100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA, REVESTIMENTO EXTERNO 100% BAGUN, ENCHIMENTO 100% GRANALHA DE FERRO....	5,00 PAR	R\$ 27,50	R\$ 137,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 63	x1		R\$ 137,50

Lote 64			
tornozeleira nylon			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORNOZELEIRA NYLON COM PESO 2KG - MATERIAL:100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA, REVESTIMENTO EXTERNO 100% BAGUN, ENCHIMENTO 100% GRANALHA DE FERRO.TORNOZELEIRA NYLON COM PESO 2KG - MATERIAL:100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA, REVESTIMENTO EXTERNO 100% BAGUN, ENCHIMENTO 100% GRANALHA DE FERRO	10,00 PAR	R\$ 34,50	R\$ 345,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 64	x1		R\$ 345,00

Valor Total: R\$ 7.726,50 (sete mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;

ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 05 de dezembro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Município de rosário da Limeira
ÓRGÃO GERENCIADOR

GIOVAN CARLO MONEGAT
AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24E2-47B4-0550-9D42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT (CNPJ 17.238.455/0001-42) VIA PORTADOR GIOVAN CARLO MONEGAT (CPF 959.XXX.XXX-53) em 05/12/2025 15:24:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 15/12/2025 09:54:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/24E2-47B4-0550-9D42>